

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 335 de 2021, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 06/08/2021 - 13/08/2021

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 12/08/2021



Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões quatro mil e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R\$ 18.004.050,00 (EM 168 ME)

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recur	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		1					1.031.970
		PROJETOS							
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							272.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							272.000
			F	4	2	90	0	100	272.000
02 122	0033 15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO							463.052
02 122	0033 15R90116	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho – RO							463.052
			F	4	2	90	0	100	463.052
02 122	0033 1588	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							296.918
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							296.918
			F	4	2	90	0	100	296.918
TOTAL – FISCAL				1		<u> </u>			1.031.970
TOTAL – SEGURIDA	ADE			•	•				0
TOTAL – GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRA	BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recu	Crédito Suplementar rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000
		PROJETOS							
02 122	0033 14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ							11.000.000
02 122	0033 14YQ3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ - No Município do Rio de Janeiro – RJ							11.000.000

		F	4	2	90	0	100	11.000.000
TOTAL – FISCAL	•							11.000.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL – GERAL								11.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRA	BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M 0	1	F T	VALOR
			F	D	'	D	U	E	
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							840.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							840.000
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							840.000
			F	4	2	90	0	100	840.000
TOTAL – FISCAL	I		<u>l</u>	1	1	1	1	1	840.000
TOTAL – SEGURIDAE	DE								0
TOTAL – GERAL			•			•			840.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	•	•			•		2.500.000
		PROJETOS							
02 122	0033 1331	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG							2.500.000
02 122	0033 13312408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG							2.500.000
		·	F	4	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL	•			1	1	1		1	2.500.000
TOTAL – SEGURIDA	DE								0
TOTAL – GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRA	BALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recui	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
-	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			1	ı	1	1	32.080
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							32.080
02 122	0033 216Н0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							32.080
			F	3	2	90	0	100	32.080
TOTAL – FISCAL	•				1	1	1		32.080
TOTAL – SEGURIDAI	DE								0
TOTAL – GERAL					•				32.080

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		•	•				1.600.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.600.000
02 122	0033 42560041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							1.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL			L	1	1	1	ı	I .	1.600.000
TOTAL – SEGURIDA	ADE								0
TOTAL – GERAL									1.600.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR	
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.000.000	
		PROJETOS								
03 122	0031 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							1.000.000	
03 122	0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.000.000	
		'	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL – FISCAL	1								1.000.000	
TOTAL – SEGURIDAD)E								0	
TOTAL – GERAL	TOTAL – GERAL									

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Suplementar rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário						ı	1.031.970
		PROJETOS							
02 122	0033 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)							400.000
02 122	0033 12R92261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
02 122	0033 158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO							631.970
02 122	0033 158F 5512	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO							631.970
			F	4	2	90	0	100	631.970
TOTAL – FISCAL	,			1	1	1	1	1	1.031.970
TOTAL – SEGURIDA	DE			•	•		•		0
TOTAL – GERAL									1.031.970

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							11.000.000		
		ATIVIDADES									
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							11.000.000		
02 061	0033 42576013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ							11.000.000		
			F	3	2	90	0	100	11.000.000		
TOTAL – FISCAL				•			•		11.000.000		
TOTAL – SEGURIDAI	TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL – GERAL	TOTAL – GERAL										

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Suplementar rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	•						840.000
02 122	0033 136Y	PROJETOS Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal -							840.000
02 122	0033 136Y1262	RN Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas no Município de Natal -							840.000
		RN - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	100	840.000
TOTAL – FISCAL		<u> </u>	•	•		•		•	840.000
TOTAL – SEGURIDA	ADE								0
TOTAL – GERAL									840.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRAE	BALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Suplementar rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.500.000
		ATIVIDADES							

02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 122	0033 42560031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
TOTAL – FISCAL							2.500.000		
TOTAL – SEGURIDADE						0			
TOTAL – GERAL						2.500.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	DDOCDANAÍTICA		E	G	R	М	1	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	N D	Р	O D	U	E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	ı	1		1		1	32.080
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							32.080
02 122	0033 42560023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							32.080
			F	3	2	90	0	100	32.080
TOTAL – FISCAL			l l	I	1	1	1	1	32.080
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL – GERAL									32.080

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.600.000	
_		ATIVIDADES							
02 061	0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							1.600.000
02 061	0033 42240041	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná							1.600.000
			F	3	1	90	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL							1.600.000		
TOTAL – SEGURIDADE							0		

TOTAL – GERAL	1.600.000

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Suplementar rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.000.000
		ATIVIDADES							
03 062	0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							1.000.000
03 062	0031 42630001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL						1	1	-	1.000.000
TOTAL – SEGURIDA	ADE								0
TOTAL – GERAL	•				•	•			1.000.000

Senhor Presidente da República,

- 1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 18.004.050,00 (dezoito milhões, quatro mil e cinquenta reais), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho; e do Ministério Público da União, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos EM.
- 2. O crédito em pauta visa possibilitar no (a):
- Justiça Federal, na Justiça Federal de 1º Grau, a implantação de sistema de energia solar nos prédios da Justiça Federal da 1ª Região; a aquisição de equipamentos para a reforma dos Datacenters da 1ª Região; a instalação de sistema de climatização VRF na sede da Seção Judiciária de Rondônia; a recuperação de elevadores e da torre de resfriamento, a vedação das esquadrias de alumínio, e a impermeabilização das paredes de contenção; e, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a automação e reforma do Edificio-Sede e Anexos;
- Justiça Eleitoral, no Tribunal Superior Eleitoral, a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação TI e de soluções destinadas à segurança da informação com o objetivo de promover a modernização tecnológica da Justiça Eleitoral;
- Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Paraná, a manutenção dos imóveis da capital e interior do Estado, e a contratação de serviços de instalação de 148 aparelhos de ar condicionado: de tecnologia da informação, como a passagem de fibra óptica entre os prédios centrais de Curitiba, e relacionados a área de segurança; no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Ceará, o reforço na dotação destinada ao auxílio-moradia, em função do reajuste concedido com base no Parecer TRT7.DG.CJA nº 051/2021; e no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais, a conclusão da obra de adaptação do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, paralisada devido ao cancelamento de recursos inscritos em restos a pagar em 2017 e de pendências administrativas com a empresa contratada; e
- Ministério Público da União, no Ministério Público Militar, a execução da segunda etapa da Construção do Edificio-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro.
- 3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
- 4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4°, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não

alteram o montante das despesas primárias.

- 5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.
- 6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.
- 7. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da "Regra de Ouro".
- 8. Vale destacar que, em cumprimento ao disposto no § 16 do art. 46 da LDO-2021, o presente Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 45 dias, contados a partir de 10 de junho de 2021, data em que a solicitação em pauta foi recebida pela Secretaria de Orçamento Federal, vinculada a este Ministério.
- 9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.
- 10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos		
Justiça Federal	12.031.970	12.031.970		
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.031.970	1.031.970		
Tribunal Regional Federal da 2a. Região	11.000.000	11.000.000		
Justiça Eleitoral	840.000	840.000		
Tribunal Superior Eleitoral	840.000	0		
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	0	840.000		
Justiça do Trabalho	4.132.080	4.132.080		
Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	2.500.000	2.500.000		
Gerais				
Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	32.080	32.080		
Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.600.000	1.600.000		
Ministério Público da União	1.000.000	1.000.000		
Ministério Público Militar	1.000.000	1.000.000		
Total	18.004.050	18.004.050		

Ministério da Economia Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

R\$ 1,00

Progra ma çã o	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.14120.02.122.0033.136Y.1262 - Ampliação do De pósito de Arma zenamento de Urnas no Município de Natal - RN - No Município de Natal	1.400.000	980.000	0	-840.000	140.000	-90,00
10.12101.02.122.0033.158F.5512 - Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	1.854.000	1.297.800	0	-631.970	665.830	-64,09
10.15110.02.061.0033.4224.0041 - As sistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do	7.000.000	5.600.000	0	-1.600.000	4.000.000	-42,86
10.12101.02.122.0033.12R9.2261 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Jui zados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	2.000.000	2.000.000	0	-400.000	1.600.000	-20,00

quinta-feira, 24 de junho de 2021 Página 1 de 1

MENSAGEM N	º 335						
	Senhores Membros	s do Congresso I	Nacional,				
Justiças Feder	Nos termos do art. texto do projeto d al, Eleitoral e do Ti R\$ 18.004.050,00,	e lei que "Abre rabalho e do Mi	ao Orçamento nistério Público	Fiscal da da União	União, , crédito	em f o supl	avor das ementar
				Brasília,	8 de j	ulho	de 2021.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
04/08/2021		Despachado
04/08/2021	05/08/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
06/08/2021	13/08/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
14/08/2021	16/08/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
17/08/2021	27/08/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional